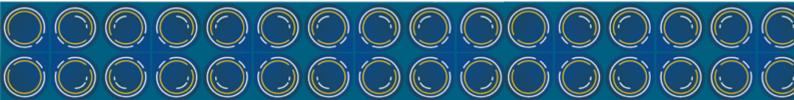


INVESTIGAÇÃO DO CRIME DE ESTUPRO: **TÉCNICAS OPERACIONAIS**



MÓDULO 3

PROFILING GEOGRÁFICO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria Nacional de Segurança Pública Diretoria de Ensino e Pesquisa Coordenação Geral de Ensino Núcleo Pedagógico Coordenação de Ensino a Distância

Reformulador

Francisco das Chagas Soares de Araújo

Revisão de Conteúdo

Rita de Cássia Oliveira da Silveira Juliana de Angels Carvalho Drachenberg

Revisão Pedagógica

Ardmon dos Santos Barbosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA labsead

Comitê Gestor

Eleonora Milano Falcão Vieira Luciano Patrício Souza de Castro

Financeiro

Fernando Machado Wolf

Consultoria Técnica EaD

Giovana Schuelter

Coordenação de Produção

Francielli Schuelter

Coordenação de AVEA

Andreia Mara Fiala

Design Instrucional

Cíntia Costa Macedo Carine Biscaro Clarissa Venturieri Danrley Maurício Vieira Dirce de Rossi Garcia Rafaelli Marielly Agatha Machado

Design Gráfico

Sonia Trois Aline Lima Ramalho Sofia Zluhan de Amorim Victor Liborio Barbosa

Linguagem e Memória

Cleusa Iracema Pereira Raimundo Graziele Nack Victor Rocha Freire Silva

Programação

Jonas Batista Marco Aurélio Ludwig Moraes Renan Pinho Assi Salésio Eduardo Assi

Audiovisual

Rafael Poletto Dutra Luiz Felipe Moreira Silva Oliveira Rodrigo Humaita Witte







Todo o conteúdo do Curso Investigação do Crime de Estupro: Técnicas Operacionais, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal - 2020, está licenciado sob a Licença Pública Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações 4.0 Internacional.

Para visualizar uma cópia desta licença, acesse:

 $https://creative commons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR$

Sumário

Apresentação	5
Objetivos do módulo	5
Estrutura do módulo	5
Aula 1 – Profiling Geográfico	6
Contextualizando	6
Aspectos conceituais	6
Componentes da técnica <i>profiling</i> geográfico	9
Aula 2 – Algumas Teorias Aplicadas à Técnica Profiling Geográfico	12
Contextualizando	12
Teoria da escolha racional	12
Teoria das atividades rotineiras	13
Teoria dos padrões criminais	16
Aula 3 – Princípios da Criminologia Ambiental Aplicados à Técnica <i>Pro</i> f	ILING
Geográfico	19
Contextualizando	19
Princípio do mínimo esforço	19
Princípio da distância	20
Aula 4 – A Aplicação da Técnica Profiling Geográfico	23
Contextualizando	23
Aspectos importantes da aplicaçãoda técnica profiling geográfico	23
Processo de análise das informações	25
REEEDÊNCIAS	28

Apresentação

Anteriormente neste curso você estudou sobre a análise das informações advindas do comportamento do criminoso e da análise vitimológica. Neste módulo, você estudará o *profiling* geográfico.

O profiling geográfico é uma das técnicas mais utilizadas nas ciências criminais que auxiliam a investigação criminal na busca da prova aplicando métodos e técnicas da criminologia ambiental. Nesse contexto, você aprenderá sobre a importância do contorno ambiental que envolve os personagens do crime de estupro e o contexto geográfico da cena na apuração da prova do estupro.

OBJETIVOS DO MÓDULO

Definir criminologia e *profiling* geográfico, compreender os pressupostos teóricos aplicados à técnica *profiling* geográfico, enumerar os princípios da criminologia ambiental aplicados à técnica *profiling* geográfico e reconhecer a importância da aplicação desta técnica na investigação do crime de estupro.

ESTRUTURA DO MÓDULO

Este módulo compreende as seguintes aulas:

- Aula 1 Profiling Geográfico.
- Aula 2 Algumas Teorias Aplicadas à Técnica Profiling Geográfico.
- Aula 3 Princípios da Criminologia Ambiental Aplicados à Técnica Profiling Geográfico.
- Aula 4 Aspectos Importantes da Aplicação da Técnica Profiling Geográfico.

Aula 1 – Profiling Geográfico

CONTEXTUALIZANDO...

Nesta aula buscaremos retomar alguns aspectos teóricos da criminologia que serão aplicados objetivamente na técnica de *profiling* geográfico para apuração de crimes. A técnica em questão é entendida como uma ciência que identifica o crime com foco no infrator, na vítima, no controle social e no próprio crime. Desse modo, poderemos compreender a multidisciplinaridade que envolve a técnica e os componentes que caracterizam seu conceito.

ASPECTOS CONCEITUAIS

Antes de iniciarmos os estudos deste módulo, primeiramente precisamos entender alguns conceitos importantes. Nesse sentido, você sabe o que é a **criminologia**?





Se você fosse definir a criminologia em termos objetivos, de que forma faria? Pense um pouco antes de continuar a leitura. Se for possível, faça anotações sobre o que você tem de compreensão atual sobre o termo.

A criminologia é uma ciência consolidada em um conhecimento multidisciplinar que compreende o fenômeno do crime no que diz respeito à definição, interpretação e causas, tendo como foco o próprio crime, o infrator, a vítima e o controle social.

Como controle social podemos entender o policiamento, a investigação criminal, o processo penal e o sistema penal, além dos **controles informais** feitos pela própria sociedade.

Figura 1: Criminologia investiga as relações entre crime, infrator, vítima e controle social. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).



Podemos perceber que não se trata de uma ciência meramente comportamental, mas uma ciência aplicada ao controle social que recebe contribuição das mais variadas áreas, entre elas a biologia, a antropologia, a filosofia, a medicina, a psiquiatria, a psicologia, a economia, o direito, entre muitas outras (RECKLESS, 1955 apud KONVALINA-SIMAS, 2014).

Considerando sua abrangência, a criminologia procura estudar o crime, interpretá-lo e explicá-lo por meio da análise de todos os fatores que poderão contribuir para sua prática. Um dos modos de olhar do criminólogo, na tentativa de explicar o crime, é voltar-se para o ambiente em que ele acontece. Desse modo, essa abordagem recebe a subdenominação de **criminologia ambiental** com a seguinte definição:

O estudo científico dos padrões espaciais do crime, das percepções e espaços conscientes dos potenciais criminosos, dos padrões de mobilidade espacial e do processo de seleção de alvos e decisão de cometer o crime (KONVALINAS-SIMAS, 2014, p. 79).

A criminologia ambiental é o que dá origem à necessidade de uso da técnica *profiling* geográfico, cujo pressuposto é de que a localização dos crimes possibilita ao investigador concluir sobre as áreas em que o infrator reside, trabalha ou se diverte.

RESIDÊNCIA **LAZER LAZER TRABALHO**

Figura 2: A compreensão geográfica do crime pela relação espacial entre as cenas do crime. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

Segundo Rossmo (1997 apud KONVALINA-SIMAS, 2014), a proposta dessa técnica é a previsão do comportamento espacial do infrator a partir dos locais onde ocorre o crime e da relação espacial entre diferentes cenas de crime.

Diante disso, podemos entender que o propósito da abordagem é apontar os prováveis locais de convivência rotineira do infrator a partir de informações deixadas nos locais de crime.

Esse tipo de perfil de abordagem tem como principal fundamento a teoria de que o crime não ocorre de forma aleatória, pois tanto a personalidade quanto a vida pessoal do infrator são refletidos em padrões especiais de comportamento evidenciados no ambiente do crime, segundo ensina Wilson (1997 apud KONVALINA-SIMAS, 2014).

A principal preocupação do criminólogo ambiental é responder "onde" e "quando" ocorreu a prática criminosa, fundado na ampliação do princípio da troca de Locard (todo contato deixa uma marca), que diz que o indivíduo, ao cometer uma série de crimes, deixa informação sobre seu mapa mental, permitindo que o investigador visualize informações sobre o infrator.



Figura 3: A compreensão geográfica do crime reflete na visualização da identidade comportamental do autor. Fonte: Shutterstock (2019).

O criminoso deixa para trás o que podemos chamar de traços identitários, ou seja, sua identidade comportamental, que será decodificada a partir de cada um dos registros sobre suas relações espaciais e seu processo mental de percepção do ambiente.

COMPONENTES DA TÉCNICA PROFILING **GEOGRÁFICO**

Segundo Konvalina-Simas (2014), ao analisar e elaborar um perfil geográfico, o investigador inclui componentes objetivos e subjetivos.

Na elaboração do perfil geográfico, cujo pressuposto é que a localização dos crimes possibilita ao investigador concluir sobre as áreas em que o infrator reside, trabalha ou se diverte, o componente é objetivo, consistente em coisas ou locais.

Ou seja, o componente objetivo diz respeito à análise das relações espaciais com alguns fatores. São eles:

- Locais de crime (fazendo uso de técnicas geográficas e medidas quantitativas).
- Estradas e autoestradas.
- Fronteiras físicas e psicológicas.

- Tipos de áreas (industrial, comercial, residencial).
- · Características sociodemográficas da vizinhança.
- Tipo de criminoso.
- · Comportamentos predatórios do agressor.
- Atividades quotidianas/movimentos da vítima.

O componente subjetivo refere-se à reconstrução e interpretação do mapa cognitivo do infrator. Por exemplo, estupradores que selecionam adolescentes (aspectos subjetivos) como vítimas procuram ambientes com grande número de frequentadores nessa faixa de idade, como escolas do primeiro grau em vez de faculdades noturnas (aspectos objetivos).

Portanto, vários especialistas da área sugerem que a técnica profiling geográfico deve ser utilizada como complementar a outros métodos e técnicas tradicionais de investigação criminal (exame do local do crime, realização de perícias, ouvir o depoimento da vítima, entre outros). Vamos identificá-los a seguir.

Se refere a
um caminho
mental de um
ambiente espacial,
normalmente
elaborado de forma
inconsciente.
Por exemplo,
um homem
que delimita
mentalmente o
caminho detalhado
da vítima para a

faculdade.

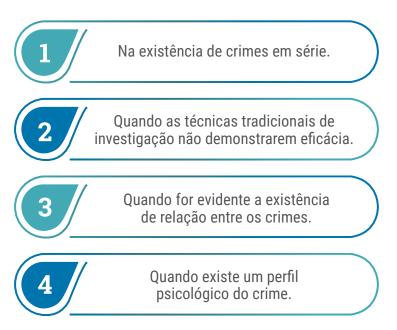


Figura 4: Casos em que o *profiling* geográfico requer técnicas complementares de investigação. **Fonte:** labSEAD-UFSC (2019).

Perceba que as técnicas tradicionais complementares servirão de auxílio para a técnica de *profiling* geográfico em casos específicos, considerada complementar.

É importante que possamos compreender que o profiling geográfico será feito com base em relatórios já existentes da investigação criminal (como laudos, perfis psicológicos e da investigação cartorária) e principalmente com base nas informações constantes no laudo de exame de local do crime.

Para complementar suas informações, o investigador deve colher informações direto com outros investigadores que participam do processo investigatório. Nesse contexto, você deve considerar os peritos criminais e legistas, a análise de relatórios estatísticos criminais e sociodemográficos da região, além de fazer um detalhamento das ruas que circundam a ambiência do crime.

Aula 2 – Algumas Teorias Aplicadas à Técnica *Profiling* Geográfico

CONTEXTUALIZANDO...

Quando estudamos sobre a importância da sustentação teórica da investigação cirminal, compreendemos que vários conhecimentos dão suporte ao procedimento da apuração de provas penais. Nesse contexto, a criminologia ambiental é o ramo da ciência criminal que sustenta a teoria do padrão espacial que configura a personalidade e a vida do infrator por meio das evidências encontradas na cena do crime.

Sendo assim, são três as abordagens teóricas da criminologia ambiental associadas ao perfil geográfico. Vamos identificálas na imagem a seguir.

Figura 5 Abordagens teóricas da criminologia ambiental. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).



Conhecendo as teorias existentes dentro da criminologia ambiental, vamos detalhar cada uma delas.

TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

A teoria da escolha racional tem como pressuposto que, ao decidir pela prática de um delito, o criminoso sempre está munido de alguma racionalidade, ainda que temporária e limitada pela sua capacidade operacional e de informações à sua disposição.

Entende-se que o criminoso toma a decisão de praticar ou não o crime levando em consideração o esforço necessário, o valor do benefício e os custos envolvidos.

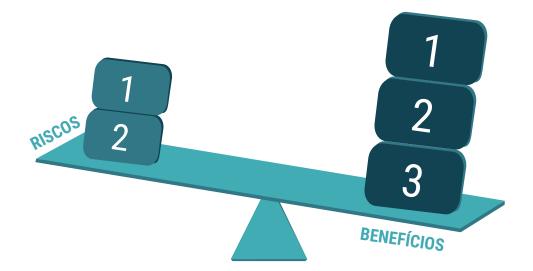


Figura 6: Teoria da escolha racional. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

A decisão de cometer o crime é tomada quando os riscos de identificação e prisão são superados pelos benefícios ou lucro que poderão ser obtidos cometendo o crime.

De modo geral, o agressor estará procurando que seu comportamento criminoso venha sempre em seu benefício, processo que envolve tomada de decisão e escolha, por mais simples que seja.

TEORIA DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS

Esta teoria vem complementar a teoria da escolha racional, quando se propõe a demonstrar as estratégias que os criminosos usam para encontrar suas vítimas e oportunidades nas suas atividades diárias para a operacionalização dos seus crimes.

A teoria das atividades rotineiras está voltada para o que ocorre quando o criminoso e a vítima se encontram no espaço e tempo apropriados.

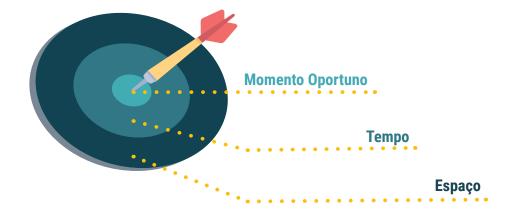


Figura 7: Teoria das atividades rotineiras. Fonte: labSead-UFSC (2019).

Tal como os criminosos criam suas rotinas para o ataque de suas vítimas, estas também acabam potencializando a probabilidade de serem vítimas, ao construírem atividades rotineiras em suas vidas diárias, contribuindo de maneira efetiva para a ação do criminoso, ainda que de forma involuntária.

Por exemplo, pessoas que diariamente saem do trabalho por volta das 23 horas e utilizam passarelas desertas para chegarem ao ponto de ônibus tornam-se alvos potenciais de criminosos que buscam essa oportunidade.

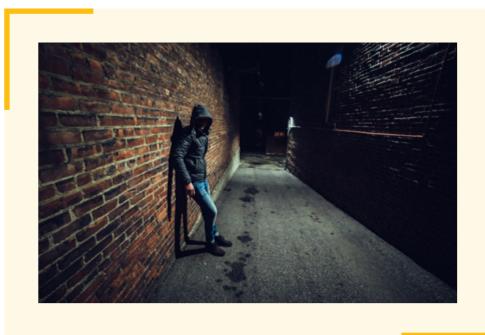


Figura 8: Locais escuros e desertos são mais propensos à prática do crime. Fonte: Shutterstock (2019).

Existe a probabilidade de que essas pessoas venham a ser abordadas e se tornem vítimas de crimes de roubo ou de estupro. Isso se dá em função da convergência rotineira de **criminosos propensos a praticar esse delito** e **vítimas potenciais** para um **local fora do controle de um vigilante.** Esses são os três elementos necessários para a prática de um crime, segundo preconiza a teoria com o chamado **triângulo da delinquência**.



Figura 9: O triângulo da delinquência. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

A análise das rotinas, convergências, indivíduos e ambientes propícios possibilitarão a construção de planos que leve à constatação de padrões facilitadores da identificação de possíveis autores de estupros.

Não há uma verdade absoluta na teoria das atividades rotineiras. Portanto, a rotina das atividades pode não ser uma estratégia constante dos criminosos, mas é um dado importante a ser considerado pelo investigador do crime de estupro, principalmente em circunstâncias como a descrita no exemplo anterior.

No que diz respeito ao fato de o criminoso buscar uma vítima que esteja adequada à sua propensão criminosa, segundo Cohen e Felson (1979 *apud* KONVALINA-SIMAS, 2014), devem ser considerados quatro dimensões de um alvo adequado. Vamos entendê-los a seguir.

Valor ou desejabilidade	O valor ou desejabilidade do alvo diz respeito ao quanto o criminoso atribui de intenção por determinado perfil psicológico ou físico.
Inércia	A inércia do alvo inclui tudo o que pode facilitar ou inibir o transporte do alvo, como o peso, a mobilidade, a resistência e a existência de fechaduras.
Visibilidade	A visibilidade do alvo representa o quão exposto está a testemunhas.
Acessibilidade	A acessibilidade do alvo compreende a facilidade da rota de fuga.

Quadro 1: As dimensões de um alvo adequado. Fonte: Cohen e Felson (1979, apud KONVALINA-SIMAS, 2014), adaptado por labSEAD-UFSC (2019).

Felson (1986 *apud* KONVALINA-SIMAS, 2014) compara a teoria das atividades rotineiras com a teoria da escolha racional. A primeira se ocupa do contexto ambiental em que estão as opções de escolhas do infrator, enquanto a teoria da escolha racional cuida das decisões tomadas por ele.

TEORIA DOS PADRÕES CRIMINAIS

Essa teoria estabelece que as práticas criminais são ações decorrentes de um padrão, um modelo comportamental, via de regra vinculadas às características de uma determinada área geográfica que facilitam o propósito do infrator. Ou seja, o contexto ambiental e situacional apresenta um padrão de elementos próprios para a prática de determinados crimes, a exemplo do estupro.

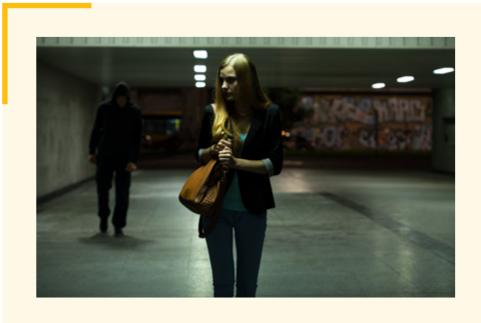


Figura 10: O contexto ambiental cria um padrão criminal, a exemplo de passagens subterrâneas.
Fonte: Shutterstock (2019).

Por exemplo, as passagens subterrâneas das grandes cidades, que servem para o trânsito de pedestres de um lado para o outro das grandes vias, por ficarem em grande parte fora da visão geral, tornam-se ambientes propícios à prática de crimes como roubo e estupro. Essa condição é potencializada em horários de pouco movimento de pessoas, principalmente no período noturno.

Veja que o exemplo descreve um ambiente e situações que são elementos do cotidiano das pessoas que podem influenciar ou ser influenciados pelo comportamento criminoso de indivíduos motivados à prática do delito ou potenciais vítimas em decorrência do seu comportamento.

A teoria dos padrões criminais procura explicar por que determinadas áreas tem maior probabilidade de ocorrências criminais quando se leva em conta o movimento de pessoas.

Existem áreas com características de maior poder de atração, tanto de infratores como de potenciais vítimas, como aquelas que têm grande aglomeração de pessoas ou veículos e aquelas de baixa densidade demográfica, ambas facilitadoras da ação de criminosos, dependendo da modalidade escolhida.

Veja que há variáveis que influenciam diretamente o comportamento criminoso, pois fazem parte do cotidiano das pessoas e servem de facilitadores para a prática delituosa.

Saiba mais



Para aprofundar seu conhecimento sobre os aspectos teóricos do perfil geográfico, indicamos o artigo intitulado "Geografia do crime e criminologia ambiental: teorias da desorganização social e atividade de rotina", de Melo e Matias (2015). Você pode acessá-lo no link a seguir: http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/2/38.pdf

Entretanto, a probabilidade de um crime ocorrer não depende apenas dessas circunstâncias, mas também das características ambientais, da disposição do infrator em praticar o delito, dos padrões das atividades rotineiras suas e da vítima e da distribuição dessas vítimas no espaço e no tempo.

Aula 3 – Princípios da Criminologia Ambiental Aplicados à Técnica Profiling Geográfico

CONTEXTUALIZANDO...

Impulsionada pelo contorno ambiental que envolve os personagens do crime de estupro com uma reciprocidade de ações e o contexto geográfico da cena, a criminologia procura dimensionar essas relações aplicando alguns princípios ambientais à elaboração do perfil geográfico do crime.

Perceba que esses princípios têm como linha principal a avaliação do risco, o que significa a existência da análise do custo-benefício feita pelo infrator antes do cometimento do evento criminoso. Entre esses princípios, vamos analisar alguns deles com maior relevância para a investigação do estupro.

PRINCÍPIO DO MÍNIMO ESFORÇO

A partir de uma lógica semelhante à teoria da escolha racional, o princípio do mínimo esforço se faz quando o agressor se depara com duas possibilidades de escolha de ambiente para praticar o estupro. Nesse sentido, ele tenderá a escolher o ambiente que é fisicamente mais próximo, considerando também que ele possa praticar com menor chance de ser identificado e que saia com segurança do local.



Figura 11: Princípio do mínimo esforço, por meio da escolha de maior potencial físico. Fonte: Shutterstock (2019).

Para Rossmo (1997 apud KONVALINA-SIMAS, 2014), este princípio apresenta problema quando dificulta a conceituação do que deve ser entendido por "proximidade", uma vez que o espaço físico/geográfico dificilmente apresenta características proporcionais em todas as direções.

Para o autor, é preciso ter cuidado na aplicação do princípio, dada a disformidade nas características dos ambientes geográficos. Além do mais, a conduta do infrator é influenciada por um ambiente tridimensional e condicionada pela densidade populacional e pelo espaço pessoal disponível.

Daí o cuidado em aplicar o conceito em grandes áreas rurais e grandes cidades com nível populacional muito elevado. Entretanto, essas dificuldades não são motivos de impedimento absoluto à aplicação do referido princípio na compreensão do crime de estupro em investigação.

PRINCÍPIO DA DISTÂNCIA

Diz respeito à ideia de que os crimes tendem a ser cometidos distantes da área onde o agressor reside. Há uma relação proporcionalmente inversa entre o número de fatos criminosos e a distância geográfica entre o local do evento e a área de residência do infrator.



Figura 12: Princípio da distância. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

Segundo Harries (1997 apud KONVALINA-SIMAS, 2014), de certa forma, o princípio da distância é a manifestação geográfica do princípio do mínimo esforço. O infrator procura praticar o crime em local distante mas, ao mesmo tempo, o mais perto possível da sua área de conforto.

Entretanto, isso não significa que os crimes sejam executados nas áreas imediatas da residência do infrator, pois criaria um grau de risco elevado no que diz respeito à sua identificação.

Na interpretação de Rossmo (1997 *apud* KONVALINA-SIMAS, 2014), essa área de conforto em torno da residência do infrator é a chamada "zona de segurança", o que reduz a probabilidade de sua captura.

Ainda a esse respeito, Koppen e Keijser (1997 *apud* KONVALINA-SIMAS, 2014) sugerem que os infratores procuram não praticar delitos nas áreas próximas de sua residência porque consideram existir nesses ambientes um elevado grau de risco de serem reconhecidos ou presos em flagrante.

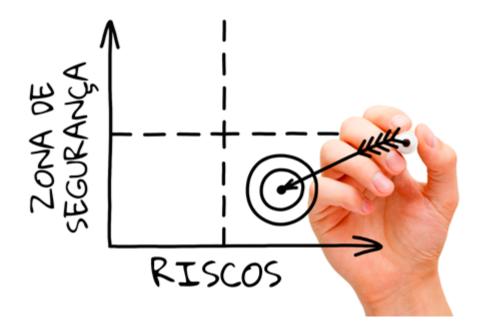


Figura 13: A zona de segurança e a avaliação de riscos geram a oportunidade. Fonte: Shutterstock (2019), adaptado por labSEAD-UFSC (2019).

Analisando tanto o princípio da distância quanto o do mínimo esforço, você perceberá que a **oportunidade** é o elemento condutor da tomada de decisão dos infratores cujos atos se moldam às regras dos dois princípios.

Exemplo disso é o fato de que "a escolha do local de crime é, em grande parte, determinada pela falta de oportunidade que resulta dos padrões aleatórios e imprevisíveis das pessoas" (KONVALINA-SIMAS, 2014, p. 82).

Afinal, o que leva o criminoso a determinar um local específico para praticar o crime?

Entendemos que é a imprevisibilidade sobre as rotinas das pessoas – por exemplo, qual comportamento, trajeto ou atitudes que elas irão adotar em um determinado espaço geográfico e de tempo.

Nesse caso, é mais conveniente escolher um local para o ataque do que a vítima. O padrão escolhido é do **ambiente** e não da vítima.

Para encerrar o tema, discutiremos na aula seguinte quais aspectos importantes que deverão ser observados na aplicação da técnica *profiling* geográfico à investigação do estupro.

Aula 4 – A Aplicação da Técnica Profiling Geográfico

CONTEXTUALIZANDO...

Como viemos estudando sobre a técnica *profiling* criminal, o *profiling* geográfico deve estar associado às técnicas tradicionais da investigação criminal e também submetido a algumas condições que, de certa forma, impõem limitação ao seu uso, o que não significa impossibilidades.

Ao longo desta aula, estudaremos as recomendações de investigação, análises e produção de conclusões com a aplicação da técnica de perfil geográfico. Ou seja, buscaremos trabalhar sob o ponto de vista mais prático da utilização da ferramenta.

ASPECTOS IMPORTANTES DA APLICAÇÃODA TÉCNICA PROFILING GEOGRÁFICO

Ao realizar a construção de hipóteses de perfis, o investigador deve levar em consideração que quanto maior o número de locais, maior o número de indicadores que facilitarão a investigação.

Uma das recomendações é de que haja **ao menos cinco locais relacionados ao crime em investigação.** Leve em consideração que poderá tratar-se também de vários crimes vinculados a um só local ou vários crimes relacionados a um só local.

Figura 14: A construção das hipóteses deve levar em consideração a variedade de locais onde o crime ocorreu. Fonte: Shutterstock (2019).



Lembre-se de que o conceito de local de crime relacionado inclui todos os locais onde tenha ocorrido algum ato da dinâmica do crime, que mantenha qualquer relação com os atos praticados nos locais mediato e imediato.

Exemplos disso são os locais onde ocorreu o planejamento, a preparação, o encontro e ocultação do corpo da vítima (em caso de desaparecimento), além de vestígios do crime.

Figura 15: Locais para formulação de hipóteses pelo profiling geográfico. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

LOCAL DE PLANEJAMENTO LOCAL DE PREPARAÇÃO

LOCAL DE ENCONTRO COM A VÍTIMA

LOCAL DE OCULTAÇÃO DE VESTÍGIOS

Em qualquer uma dessas etapas que vimos no quadro anterior, o investigador poderá encontrar evidências da prática dos atos que compõem a fase em questão. Essas evidências poderão ser, no caso do estupro, fotos, vídeos, bilhetes ou comunicações por redes sociais registrando encontros ou propostas de encontros, armas, documentos da vítima etc.

O investigador ao criar hipóteses com base no perfil geográfico, pode elencar alguns locais como pertinentes. São eles:



Figura 16: Locais consideráveis para criação de hipóteses na criação do perfil geográfico do crime. **Fonte:** labSEAD-UFSC (2019).

Para todas as informações e hipóteses coletadas, deverão ser prosseguidas técnicas científicas de análise dessas informações. Abordaremos essas questões no tópico a seguir.

PROCESSO DE ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

A análise das informações se configura como uma etapa importante cujos raciocínios indutivos e dedutivos deverão ser postos à prova.

A utilização dos caminhos lógicos de forma planejada, objetiva e sistemática garantirá a qualidade das interpretações obtidas.

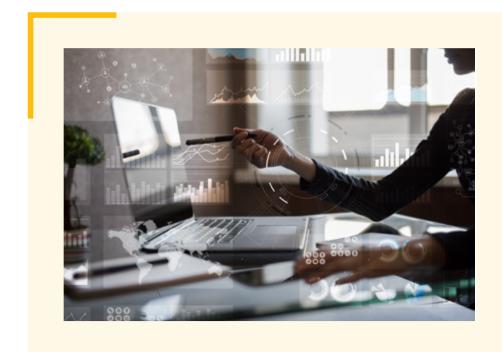


Figura 17: A análise das informações deve ser objetiva e sistemática. Fonte: Shutterstock (2019).

Segundo Konvalina-Simas (2014), o investigador deverá seguir algumas etapas no processo de análise das informações advindas da técnica do *profiling* geográfico. São elas:



Quadro 2: Etapas do processo de análise de informações. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

O **exame do processo** envolve a análise dos relatórios de investigação, declaração de testemunhas, laudos periciais e do perfil psicológico, quando houver. Já **investigação da cena do crime** refere-se à verificação dos locais relacionados com o crime (laudos periciais e relatórios da investigação cartorária).

Os relatórios provenientes do *briefing* da equipe de investigação incluirão as investigações cartorária e periciais. Em seguida, o investigador deverá realizar as visitas aos locais da cena do crime levantados nas hipóteses, sempre tendo em vista as análises estatísticas criminais e sociodemográficas da zona em que está situada a cena do crime (envolvendo todos os locais). Ao juntar essas informações de forma sistematizada, será elaborado um documento relatando todos os métodos e técnicas utilizados (relatório).

Essa técnica está em um contexto da análise de informações colhidas pela equipe de investigação que vai desde depoimentos até laudos periciais. São informações que precisam ser analisadas e cruzadas com outras, de forma a indicar padrões de conduta que evidenciem perfis de autores da prática delituosa.

Referências

KONVALINA-SIMAS, T. *Profiling* criminal: introdução à análise comportamental no contexto investigativo. Cascais: Reis dos Livros, 2014.

MELO, S. N.; MATIAS, L.S. Geografia do crime e criminologia ambiental: teorias da desorganização social e atividade de rotina. *In:* ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 9., 2015, Presidente Prudente, SP. **Anais**[...], São Paulo, 2015. p. 365-374. Disponível em: http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/2/38.pdf. Acesso em: 8 nov. 2019.

SHUTTERSTOCK. [S.I.], 2019. Disponível em: https://www.shutterstock.com/pt/. Acesso em: 8 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Laboratório da Secretaria de Educação a Distância (labSEAD-UFSC). Florianópolis, 2019. Disponível em: http://lab.sead.ufsc.br/. Acesso em: 10 nov. 2019.